



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GUA - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM ELETROTECNICA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2/2022 - GUA-CCTE (11.02.22.01.08.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Guarapari-ES, 23 de março de 2022.

1. OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para reposição e atualização dos laboratórios dos cursos técnico em eletrotécnica e engenharia de elétrica, com a finalidade de atender as necessidades do campus Guarapari, de acordo com as especificações e quantidades constantes no item 3, abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição de equipamentos para os laboratórios de eletroeletrônica do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Espírito Santo, campus Guarapari, é imprescindível para o desenvolvimento das disciplinas de aplicação prática, propiciando um melhor preparo para os alunos que cursam essas disciplinas, adequando-os ao mercado de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES

Item		Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ferro de Solda	Ferro de Solda com potência 36W e tensão de alimentação de 127V	01	20
02	Estanho	Fio de Estanho(solda) com 0.8 mm Fluxo ra (T2). Composição 60 Sm/40 Pb. Rolo Azul com 250g	01	10
03	Sugador de Solda	Sugador de solda plástico	01	20
04	Chave philips	Chave philips 3/16X5"	01	10
05	Chave de Fenda	Chave de fenda 1/8X3"	01	10
06	Alicate	Alicate Universal 8"	01	10
07	Alicate	Alicate de corte diagonal 6" 150mm	01	10
08	Alicate	Alicate de bico longo meia cana 6" 150mm	01	10
09	Alicate	Alicate de bico reto liso	01	10
10	Alicate	Alicate decapador de fio multifuncional	01	10
11	Suporte para ferro de solda	Suporte para Ferro de Solda com Esponja Vegetal	01	20
12	Jogo de Chave Allen	Jogo de Chave Allen curta com 9 peças de 1,5 a 10 mm	01	05
13	Jogo de Chave Allen	Jogo de Chave Allen longa com 9 peças de 1,5 a 10 mm	01	05

4. PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 - Na proposta deverá constar a descrição detalhada dos materiais/produtos, de maneira que fique claro o que se está propondo, mencionando, ainda, a quantidade, valores unitário e total, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

4.2 Nos preços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive o frete para entrega no Ifes campus Guarapari, conforme endereço descrito no item 5.2.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega dos produtos será de acordo com a proposta do fornecedor e não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de recebimento da nota de empenho.

5.2 - Os materiais adquiridos serão entregues no Ifes campus Guarapari, situado na Avenida Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Bairro Aeroporto - 29216-795 - Guarapari - ES, Tel. (27) 3261-9900 / 3261-9958.

6. RECEBIMENTO

6.1 - Os materiais adquiridos serão recebidos, provisoriamente, pela Coordenadoria de Patrimônio e Materiais, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

6.2 - Serão verificadas as conformidades dos mesmos com as especificações e quantidades estabelecidas no item 3 deste Termo, acima, e serão recebidos definitivamente, após constatação das adequadas especificações solicitadas, pelo setor solicitante.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que estiver em desacordo com as especificações no item 3 deste Termo e/ou apresentar defeitos de fabricação/funcionamento, no prazo máximo de 10 dias úteis, após comunicação do Ifes campus Guarapari feita via ofício, fax ou e-mail.

6.4 - A inobservância ao disposto no subitem 6.3 deste Termo, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

7. GARANTIA

7.1 - As garantias dos produtos serão de acordo com a proposta do fornecedor, não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de entrega dos materiais.

7.2 - A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues, danificados, vencidos ou não compatíveis com as especificações deste Termo.

8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em uma única parcela através de depósito bancário em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da conclusão da entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe), discriminada de acordo com a nota de empenho, devidamente atestada pelo Setor Solicitante do Ifes Campus Guarapari, seguido de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais certidões e documentos legalmente exigidos.

8.2 - É condição indispensável, para que os pagamentos sejam efetuados no prazo, que a documentação exigida para contratação não se encontre com prazo de validade vencido.

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus ao IFES.

9.2 - Responsabilizar-se integralmente por qualquer dano aos materiais adquiridos e também a qualquer acidente de trabalho com seus funcionários que venha a ocorrer durante o transporte, entrega, manuseio, etc;

9.3 - Todos os materiais deverão estar de acordo com os padrões e necessidades da contratante, bem como ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO INMETRO.

9.4 - O fornecedor obriga-se a proceder à entrega do material na data prevista, em perfeito estado e sem alterações na embalagem e/ou conteúdo, bem como fornecer materiais de primeira qualidade, não remanufaturados ou reciclados ou remanejados ou reconicionados e perfeitamente adequados.

9.5 - A empresa deve estar em dia com o INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITOS TRABALHISTAS, bem como os tributos estaduais e municipais.

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:19)

PEDRO PAULO PECOLO FILHO

COORDENADOR - TITULAR

GUA-CCTE (11.02.22.01.08.01.04)

Matrícula: 1989806

Processo Associado: 23183.000711/2022-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 23/03/2022 e o código de verificação: 72ac83c7d9